



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° ___, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando que seja realizada verificação e apresentação de relatório atualizado sobre a situação atual do Código Tributário Municipal de Itabirito, com vistas a identificar eventuais necessidades de revisão, modernização ou atualização normativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado à secretaria competente o presente requerimento, solicitando que seja realizada verificação e apresentação de relatório atualizado sobre a situação atual do Código Tributário Municipal de Itabirito, com vistas a identificar eventuais necessidades de revisão, modernização ou atualização normativa.

JUSTIFICATIVA

O Código Tributário Municipal representa o conjunto normativo que disciplina a instituição, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos municipais, bem como os procedimentos relativos ao lançamento tributário, isenções, incentivos e penalidades. Em Itabirito, o Código Tributário Municipal vigente teve sua base legal instituída originalmente na Lei nº 1.816/1993, com diversas alterações normativas ao longo dos anos, incluindo modificações pela Lei nº 3.265/2018, entre outras leis complementares e mudanças posteriores.

Diante da importância desse diploma legal para a arrecadação municipal, a justiça fiscal e o equilíbrio das finanças públicas, é imprescindível que o Município possua um mapeamento atualizado da legislação tributária municipal e verificação da necessidade de revisão de dispositivos que estejam defasados, conflitantes ou em desacordo com as práticas modernas de tributação, assim como a compatibilidade com a legislação federal (Código Tributário Nacional) e com a jurisprudência consolidada.

A atualização do Código Tributário Municipal pode trazer diversos benefícios, tais como:

- Simplificação e clareza normativa, facilitando a compreensão e o cumprimento por parte de cidadãos, contribuintes e contadores;
- Modernização dos procedimentos de fiscalização e lançamento tributário, alinhando-os às boas práticas de administração tributária;



Câmara Municipal de Itabirito

- Adequação de prazos, penalidades e incentivos fiscais, promovendo maior justiça e eficiência na arrecadação;
- Redução de conflitos interpretativos e administrativos, que impactam na segurança jurídica e na relação entre o Fisco Municipal e os contribuintes.

Assim, a formulação do relatório atualizado sobre a situação do Código Tributário Municipal, contemplando análise da legislação em vigor, lacunas, sobreposições ou defasagens normativas, permitirá à Câmara Municipal e ao Poder Executivo planejar eventuais projetos de revisão ou aperfeiçoamento legal, em benefício de toda a sociedade itabiritense.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento deste requerimento à secretaria responsável, para que sejam tomadas as medidas necessárias de verificação e elaboração do relatório solicitado.

.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 15 de dezembro de 2025



Câmara Municipal de Itabirito